



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC Ltda. – UESCOOP

RESOLUÇÃO CONAD – UESCOOP N° 04/2011

O Conselho de Administração da UESCOOP, CONAD, em reunião realizada no dia 24/05/2011, às 14h00, na sede da Cooperativa, deliberou que, a partir do mês de junho de 2011, sejam modificados os critérios para as operações de crédito, empréstimos aos cooperados, motivados pelo atual momento vivido pela UESCOOP, no qual a demanda de empréstimos aumentou significativamente no último mês, fazendo cumprir um dos objetivos da cooperativa que é atender aos seus cooperados. Contudo, as solicitações de crédito acima do esperado e da média de operações até então, obriga-nos a recompor o Capital nos próximos meses. Desta forma, as operações de crédito passaram a ter os seguintes critérios:

Verificação da margem consignável que sempre deverá estar positiva;

Novos filiados só poderão tomar empréstimos após 30 (trinta) dias de adesão, conforme o Estatuto Social da UESCOOP.

No atual momento, somente serão liberados empréstimos com valores até o máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cooperado;

O prazo para pagamento de empréstimos de até R\$ 1.000,00 será de no máximo 12 (doze) meses, devendo ser pago na modalidade consignação em folha de pagamento.

A taxa para empréstimo de quaisquer dos valores referentes às cláusulas acima, permanecerá de 1,1% ao mês.

Para todos os cooperados no ato do empréstimo deverá ser assinado o Termo Aditivo de Abertura de Crédito.

Campus da UESC, 24 de maio de 2011.

Elenísia Benício de Sousa
Presidente do CONAD

Reinaldo da Silva Gramacho
Secretario do CONAD